



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 417/2019

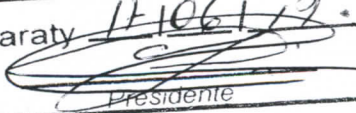
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira – Prefeito de Paraty em exercício, **Reiterando a Indicação nº 191/2018, solicitando que faça a construção de quebra-molas na Rua Doutor Derly Éllena e adjacências no Bairro Patitiba, no Município de Paraty - RJ**

Justificativa: A construção de quebra-molas contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no local, colocando em risco a integridade dos pedestres.

Sala das sessões, 17 de Junho de 2019.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>7</u>	votos contra
e _____	abstensão(ões)
Paraty <u>17/06/19</u>	
 Presidente	

RECEBIDO EM
17/06/19
✓